

disposições contidas neste edital, suas inscrições serão canceladas “de ofício”, nos termos do inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.

Inscrição Estadual	Produtor Rural	Propriedade
001170766.00-93	102966056-54 Nivaldo Antonio de Moraes	Sítio São Marcos

Ouro Fino, 14 de junho de 2017
 Maria Luiza Couto - Chefe da AF/Ouro fino

SRF/II VARGINHA
 AF/3 NIVEL/OURO FÍNOAF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
 Edital 000.005/2017
 INTIMAÇÃO

Ficam os produtores rurais abaixo relacionados intimados a promover junto à Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a reativação de sua inscrição estadual ou o pedido de baixa por motivo de encerramento de suas atividades, apresentando os talonários de Notas Fiscais, se houver, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos, nos termos da legislação vigente. Expirado o prazo acima estipulado sem o cumprimento das disposições contidas neste edital, suas inscrições serão canceladas “de ofício”, nos termos do inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.

Inscrição Estadual	Produtor Rural	Propriedade
001208497.00-75	306518916-04 Luiz Gonzaga dos Santos	Sítio Boa Esperança
001213665.00-25	064574216-36 Ana Laura Godoi de Toledo	Sítio Santo Antonio
001232486.01-80	0 2 4 4 5 4 3 0 6 - 2 3 Rodrigo Batista de Toledo e Outro (s)	Sítio Santa Rita
001362470.00-65	341934136-91 Mario Alves da Silva Sebastião Moreira	Sítio das Oliveiras
001455785.00-57	345460496-68 Cezar Filho e Outro (s)	Sítio Boa Ventura
001522020.00-62	091136726-81 Jose Rafael da Silva e Outro (s)	Sítio Santa Helena
001623378.00-63	037149576-85 Vicente Natalino Correa e Outro (s)	Sítio São Pedro
001698121.00-02	474850436-68 Carlos Alberto Prado de Freitas	Sítio São Joao
001765778.00-53	054603666-07 Elias de Carvalho Francisco de Paula Correia	Sítio Santo Antonio
002014013.00-55	286172316-53 Francisco de Paula Correia	Sítio Estrela do Sul

Ouro Fino, 14 de junho de 2017
 Maria Luiza Couto - Chefe da AF/Ouro fino

SRF/II VARGINHA
 AF/3 NIVEL/OURO FÍNOAF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
 Edital 000.006/2017
 INTIMAÇÃO

Ficam os produtores rurais abaixo relacionados intimados a promover junto à Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a reativação de sua inscrição estadual ou o pedido de baixa por motivo de encerramento de suas atividades, apresentando os talonários de Notas Fiscais, se houver, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos, nos termos da legislação vigente. Expirado o prazo acima estipulado sem o cumprimento das disposições contidas neste edital, suas inscrições serão canceladas “de ofício”, nos termos do inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.

Inscrição Estadual	Produtor Rural	Propriedade
001208057.00-99	475250026-49 - Benedito Narciso Silveira	Sítio São Benedito
001323747.00-58	867153996-20 - Agnaldo de Mira	Sítio Santa Terezinha
001364846.01-37	637750696-15 - Donizeti Fernandes e outro (s)	Sítio Córrego Grande
001398318.00-51	510532176-68 - Jose Mauro da Silva e outro (s)	Sítio Pedra Branca II
001407812.00-67	845736516-91 - Sidney Alves Gusmao	Sítio Mo Njolinho
001461298.00-18	907042076-72 - Waldinar Adalto de Souza e outro(s)	Sítio Bela Vista
001710426.00-72	962112886-20 - Waldir Carlos dos Santos	Horizonte das Montanhas
001827066.00-19	918474436-72 - Maria Aparecida Dallo e Outro(s)	Sítio Serra das Oliveiras
002099777.00-31	549656756-49 - Adauto Ribeiro Santos	Sítio Boa Vida

Ouro Fino, 14 de junho de 2017
 Maria Luiza Couto - Chefe da AF/Ouro fino

14 974683 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NIVEL	GRAU	NOVA SITUAÇÃO NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CARLOS AUGUSTO AURELIANO DE OLIVEIRA	10208254	GAMB	I	C	I	D	20/04/2017
RACHEL AMORIM MEDEIROS	12483087	GAMB	I	C	I	D	29/03/2017
VLADIMIR RABELO LOBATO E SILVA	11742111	GAMB	I	C	I	D	26/04/2017

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

14 974808 - 1

EXTRATO DE PORTARIA CHEFE DE GABINETE Nº 12/2017
 DECIDE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
 A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua competência delegada por meio da Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio do ATO SEMAD nº 09/2016, publicado no jornal “Minas Gerais” em 06 de abril de 2016, e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Controle Interno do SISEMA, nº 1370.0605.17, decide:
 Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de M.V.B.A, Masp. 03532686, para apurar suposta omissão que teria ensejado os pagamentos por indenização relativos aos contratos nº 1371.01.01.04010 – INF 1148, CTBC Multimídia Data Net S/A, nº 1371010124409 e 1371010124509 em infringência à vedação de realização de despesa sem prévio empenho (art.6º da Lei nº 4320/1964, art. 8º do Decreto Estadual nº 37924/1996 e art.15 da LC 101/2000) e que poderá configurar ofensa aos deveres de observância das normas legais e regulamentares (art.216, VI, da Lei nº 869/1952) e, consequentemente, acarretar a pena de repreensão/suspensão (art.245 da Lei nº 869/1952).
 Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de G.S.M, Masp. 12809075, para apurar suposta omissão que teria ensejado o pagamento por indenização relativo ao Contrato nº 1371.01.01.02510 INF 1171 (Prodemge) em infringência à vedação de realização de despesa sem prévio empenho (art. 6º da Lei nº 4.320/1964, art. 8º do Decreto Estadual nº 37.924/1996 e art. 15 da LC 101/2000) e que poderá configurar ofensa aos deveres de observância das normas legais e regulamentares (art. 216, VI, da Lei nº 869/1952) e dos princípios e valores da ética pública e de atender prontamente às questões que lhe forem encaminhadas (art. 9º, III e IV, Decreto Estadual nº 46.644/2014) e consequentemente, acarretar a pena de repreensão/suspensão (art.245 da Lei nº 869/1952) ou até de demissão a bem do serviço (art.250, II, Lei nº 869/1952), caso configurada a prática de crime.
 Arquivar em relação aos processos Empresa W&M Publicidade Ltda, Telemar Norte Leste S/A, do expediente 490; os processos da Imprensa Oficial, Valid Soluções e Serviços de Segurança, Prodemge – INF 998, do expediente 493, e Prodemge – Contrato nº 1371.01.01.001113 – INF 2033

reabrir a instrução quanto aos processos Prodemge – INF 852, –Prodemge – INF 1423; – Prodemge – INF 635; – Prodemge – INF 657; –PRF 163324 – Nota Fiscal 2010/20308; –PRP 186093; Nota Fiscal 2010/19611; –PRP 146510 – Nota Fiscal 2010/19610; – Prodemge – INF 989 e – Sem contrato, do expediente 493.
 Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.
 Daniela Diniz Faria
 Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

14 974579 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Renato Daniel Araújo de Faria/Lote 25 - Qd. 06 - Jardim Petrópolis - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - 0,0700 ha - Nova Lima/MG- PA/Nº 0901000245/2014.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
 *Mineração Thomazini Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Itinga/MG - PA/Nº 02668/2006/006/2017 - Classe 3. Vigência: Até a emissão da Licença de Operação Corretiva ou 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 08/06/2017.
 (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Eupar - Euler Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Agua Branca, por meio do PA/Nº 34425/2012/002/2017 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, no município de Buritizeiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Norte de Minas, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM NM, localizada na Avenida José Corrêa Machado, 090, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
 (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença de Operação Corretiva: *Icomata Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 00002/1995/002/2016 - Classe 3.
 (a) Thiago Hígino Lopes da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença de Operação Corretiva: *Vetbras Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Montes Claros/MG - PA/Nº 12974/2011/002/2017 - Classe 3.
 (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
 1) De: Rede GEFS Postos de Serviços Ltda. - CNPJ: 16.947.509/0008-52 - Para: BBC Comércio de Combustíveis Ltda. - CNPJ: 26.656.706/0001-08. PA/Nº 01449/2001/004/2015.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:
 *Aloor Moreira Lanna (Granja São Mateus) - Suinocultura (ciclo completo), serralheria, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; bovino/cultura de corte extensivo e serralheria - Rio Casca/MG - PT/Nº 90330/1997- Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 09/05/2017. *Companhia Fabril Mascarenhas S.A. (CGH Funil) - Geração de energia elétrica

de pequeno porte - Dom Silvério/MG – PT/Nº 18636/2008- Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 12/05/2017. *Companhia Fabril Mascarenhas S.A. (CGH Paulo Mascarenhas) - Geração de energia elétrica de pequeno porte - Dom Silvério/MG - PT/Nº 18739/2008- Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 12/05/2017. *CEL Móveis Eireli - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Visconde do Rio Branco/MG - PT/Nº 07365/2005 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 26/05/2017. *Iguaçu Minas Energética Ltda. (CGH Lavras) - Geração de energia elétrica de pequeno porte - Barbacena/MG - PT/Nº 24133/2011 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 23/05/2017. *Iguaçu Minas Energética Ltda. (CGH Ilhéus) - Geração de energia elétrica de pequeno porte - Barbacena/MG - PT/Nº 24139/2011 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 23/05/2017. *Iguaçu Minas Energética Ltda. (PCH Areal) - Geração de energia elétrica de pequeno porte - Jacutinga/MG - PT/Nº 24130/2011 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 23/05/2017. *Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos (classe II, de origem industrial) - Ponte Nova/MG - PT/Nº 29785/2012 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 25/05/2017. *Sala Estofados Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchoes, com fabricação de espuma - Ubá/MG - PT/Nº 14598/2005- Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 31/05/2017. *Gilberto Pereira Giardini (Fazenda da Vargem) - Suinocultura (ciclo completo), serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Uruçânia/MG - PT/Nº 03188/2008 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 23/05/2017.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
 *José Horta Barbosa (Sítio Córrego Do Inhamê) - Suinocultura (ciclo completo), abate de animais de médio e grande porte (outros); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; serralheria; fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Jequeri/MG - PT/Nº 03535/2007 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 25/05/2017.
 (a) Alberto Félix Iasbik, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
 *Mozamil Batista Dias/Fazenda Palmeirinha/Cascalho - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Pedras de Maria da Cruz/MG - PA/Nº 05531/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 12/06/2021. *Posto Mirabela Comercial Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Mirabela/MG - PA/Nº 00800/2002/005/2017 - Classe 1. Validade: 05/04/2021. *RRB Comercial Serraria Ltda. ME - Desdobramento de madeira - Grão Mogol/MG - PA/Nº 30171/2012/001/2017 - Classe 2. Validade: 13/06/2021. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG Exploração de Jazida de Cascalho denominada J1 na Fazenda Santana - Extração de Cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 06983/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 08/06/2021. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG Exploração de Jazida de Cascalho denominada J1 na Fazenda Cedro - Extração de Cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades de Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal - Fruta de Leite/MG - PA/Nº 06987/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 08/06/2021. *Compeças Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Taiobeiras/MG - PA/Nº 02234/2002/003/2017 - Classe 1. Validade: 07/06/2021. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Exploração de Jazida de Cascalho denominada J1 na Fazenda Areião - Extração de Cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal - Fruta de Leite/MG - PA/Nº 31758/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 08/06/2021.
 (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.120 DE 14 DE JUNHO DE 2017
 Altera a Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
 DELIBERA:

Art. 1º O item I, da letra “e”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.002, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paroapeba - ÚRC/RP do COPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:
 II - Sociedade Civil:
 (...)

e) Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA - de Município situado na circunscrição territorial da ÚRC/RP oriundo de segmento da sociedade civil;
 I - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Congonhas/MG;

Titular: A indicar
 1º Suplente: A indicar
 2º Suplente: A indicar
 Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.121, DE 14 DE JUNHO DE 2017
 Altera a Deliberação COPAM nº 1.003 de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
 DELIBERA:

Art. 1º A letra “f”, do número I, a letra “d”, do número II e o item I, da letra “i”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.003 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - ÚRC/RV do COPAM, passam a vigorar com a seguinte redação:
 I - Poder Público:
 (...)

f) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;
 Titular: Flávia Vieira Marri Amado
 (...)

II - Sociedade Civil:
 (...)
 d) Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEEXTRA;
 Titular: Roberto Coelho Alvarenga
 (...)

i) I (um) representante de entidade de âmbito regional cujas atividades tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio ambiente;
 I - Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG;
 Titular: Bruno Baeta Ligório
 1º Suplente: Wesley Bamberira Rodrigues
 (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.119, DE 14 DE JUNHO DE 2017
 Altera a Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
 DELIBERA:

Art. 1º O item I, da letra “e”, do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
 II - Sociedade Civil:
 (...)

e) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;
 I - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG;
 (...)

2º Suplente: Evandro Carrusca de Oliveira
 Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Gardênia Andrade Fontoura ME - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Uberlândia/MG - PA/Nº 03122/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 07/01/2020. *Sérgio Luiz Petrach e outros/Fazenda Engenho Velho, Ponta da Mata e Santa Rita, Mat. 14.705 - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Perdizes/MG - PA/Nº 32592/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 06/01/2020. *A.W. Faber Castell S.A. Fábrica UV (Prata) - Comércio e ou armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários e afins - Prata/MG - PA/Nº 23491/2014/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 11/01/2020. *Nova Ponte Prefeitura Municipal - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Nova Ponte/MG - PA/Nº 29505/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Carlos Walter Behrend e outros/Fazenda Macaúbas de Cima, Mat. 28.459 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Patrocínio/MG - PA/Nº 23263/2011/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 07/01/2020. *Elcio Tamekuni/Fazenda Nova Esperança Lote 10, Mat. 2.907 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Campos Altos/MG - PA/Nº 34118/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 11/01/2020. *FB Armazéns Gerais Ltda - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Ibiá/MG - PA/Nº 11730/2011/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04/01/2020. *Vaner Vitor Pereira/Fazenda dos Baús, Mat. 4.759 SRI Ituiutaba - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Capinópolis/MG - PA/Nº 31270/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 07/01/2020. *Sérgio Luiz Petrach e outros/Fazenda Engenho Velho, Ponta da Mata e Santa Rita, Mat. 14.706 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Perdizes/MG - PA/Nº 32414/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 06/01/2020.

*Océlcio Alves de Araújo/Fazenda Barra Grande, Mat. 8.357 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 29602/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 07/01/2020. *Sérgio Luiz Petrach e outros/Fazenda São Luis, Mat. 14.684 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Perdizes/MG - PA/Nº 31758/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Organização Sinal Pereira Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Coromandel/MG - PA/Nº 01191/2001/004/2015 - Classe 1. VALIDADE: 14/01/2020. *Celso Augusto da Freitas/Fazenda São João e Ferreiros, lugar Gravata e Capão Comprido, Mat. 10.563; 10.644 e 10.410 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 32752/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 26/01/2020. *Ivanir Ângelo Cenci/Fazenda Boa Esperança (Sempre Verde), Mat. 24.139 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Romaria/MG - PA/Nº 03669/2014/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Rogério Machado Arantes/Fazenda Regional III, Mat. 38.740 - Cafeicultura e citricultura - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 05293/2004/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 08/01/2020. *Antônio Roberto Pontes Resende/Fazenda Cachoira dos Duarte - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Nova Ponte/MG - PA/Nº 28966/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04/01/2020. *Takashi Yanagi/Fazenda Furnas, denominado Córrego do Engenho, Mat. 17.039; 17.040; 47.044; 47.045 e 47.046 - Cafeicultura e citricultura - Indianópolis/MG - PA/Nº 21304/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Café Agrícola Ltda/Fazenda Bela Vista, Mat. 8.491 - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Ibiá/MG - PA/Nº 02240/2011/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 11/01/2020. *Sérgio Luiz Petrach e outros/Fazenda Capão Grosso, lugar denominado Canto do Rio, Mat. 14.683 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Perdizes/MG - PA/Nº 31762/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Walter Kiyoshi Yamaguti e outra/Fazenda Bocaina, Mat. 16.003 - Cafeicultura e citricultura - Araguari/MG - PA/Nº 25270/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Rosa Mitsue Toda/Fazenda Macaúbas, Mat. 34.208 e 17.028 - Cafeicultura e citricultura - Araguari/MG - PA/Nº 06801/2004/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04/01/2020. *José Longuinhos - EPP - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Carneirinho/MG - PA/Nº 02424/2001/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 05/01/2020. *Caixaria NN Ltda - Desdobramento de madeira - Estrela do Sul/MG - PA/Nº 29549/2014/001/2016 - Classe 2. VALIDADE: 04/01/2020. *Sérgio Luiz Petrach e outros/Fazenda Paraíso, Fazendainha, lugar denominado Agua Limpá e Galheiro, Mat. 14.613 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Perdizes/MG - PA/Nº 32596/2015/001/2016 -